

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 290/2020

Sessão Ordinária

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser instalado um redutor de velocidade de veículos, tipo "lombada", na altura do nº 265 da Rua Coronel Ramalho, Centro da Cidade, haja vista o fluxo contínuo de pedestres no local e que ficam expostos a riscos devido a alta velocidade desenvolvida por condutores de veículos que por lá trafegam.

## **JUSTIFICATIVA**

O trecho indicado da Rua Coronel Ramalho se tornou muito perigoso às pessoas que lá residem, pois os motoristas trafegam com seus veículos em alta velocidade, principalmente os condutores de motocicletas.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade na altura do  $n^{\circ}$  265, para que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos ao passarem por lá, transitando com mais segurança.

Cabe ressaltar que essa via é umas das principais da área Central e que lá existem diversos comércios e residências, portanto, o fluxo de veículos e pedestres é muito grande.

Diante ao exposto, a implantação de um redutor de velocidade nesse trecho da Rua Coronel Ramalho oferecerá maior segurança a todos, motivo pelo qual esperamos que venha a Administração Municipal a atender presente reivindicação.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 2020.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA

Vereador